



RESOLUÇÃO n° 157, de 10 de outubro de 2018.

Dispõe sobre a criação do Centro de Antropologia e Arqueologia Forense (CAAF) como órgão complementar da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), vinculado a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proec).

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Paulo (Consu-Unifesp), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o deliberado na sessão ordinária do dia 10 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art 1º - Aprovar a criação do Centro de Antropologia e Arqueologia Forense (CAAF) como órgão complementar da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), vinculado a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proec), bem como seu Regimento Interno (anexo).

Art 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof^a Dr^a Soraya Soubhi Smaili
Reitora
Presidente do Conselho Universitário